



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(*Casa José Avelino Dantas*)

**PORTARIA N.º 022/2024**

**11 de setembro de 2024.**

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária a Servidora ELLEM LIRA SOARES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB,** Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder à Servidora **ELLEM LIRA SOARES**, 1 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes de viagem a ser realizada no dia 12.09.2024 para a cidade de João Pessoa/PB para tratar de assuntos institucionais ao interesse da Câmara Municipal, junto ao escritório de advocacia Bismarck Lima, especificamente para receber orientações jurídicas essenciais ao cumprimento das normativas que regem as atividades legislativas e administrativas da Câmara, conforme descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

---

Vereador Altemiles Martins de Souza  
Presidente